



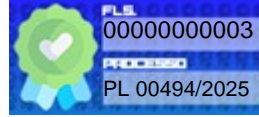
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 494/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
RENATO DE SOUZA OLIVEIRA	DOCUMENTO ASSINADO	03/10/2025 12:05:43

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

03/10/2025 12:05:43: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). RENATO DE SOUZA OLIVEIRA.

03/10/2025 12:05:43: ASSINATURA DO(A) SR(A). RENATO DE SOUZA OLIVEIRA EFETIVADA.

03/10/2025 09:37:17: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento REQUERIMENTO Nº 263/2025 de fls. 2 - chave de acesso: PROTM-298723-1L8X2Y-2X111P, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 494/2025 em 03/10/2025 às 09:37:17.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 03/10/2025 10:47:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-298910-7P0N4G-3T5K0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





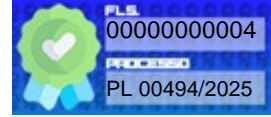
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **REQUERIMENTO Nº 263/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 494/2025** em **03/10/2025 às 09:37:17**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de outubro de 2025.

LUCAS DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): LUCAS DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>> DATA / HORA: 03/10/2025 10:47:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-298927-6Q4Z2H-7D5O8P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





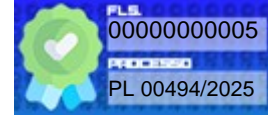
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

CERTIFICO e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 494/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **06/10/2025** às **19:44:10**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 494/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de outubro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

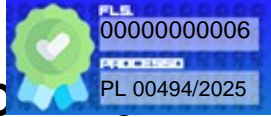
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 06/10/2025 19:45:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-302760-1H6B1G-803D1E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



GAP/OF/Nº 897/2025

Votuporanga, 23 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para, em atendimento ao Requerimento nº 263/2025, de autoria do Vereador Cabo Renato Abdala, encaminhar informações fornecidas pela Secretaria Municipal da Administração, conforme documento em anexo.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B84-3942-C522-BEA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 23/10/2025 14:20:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3B84-3942-C522-BEA0>



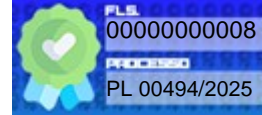
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 494/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	27/10/2025 16:30:02

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

27/10/2025 16:30:02: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

27/10/2025 16:30:02: ASSINATURA DO(A) PODER EXECUTIVO EFETIVADA.

27/10/2025 16:30:02: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento ANEXO I de fls. 6/7 - chave de acesso: PROT-474203-2U6K2F-718E1S, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 494/2025 em 27/10/2025 às 16:30:02.

A(s) assinatura(s) eletrônica(s) deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 27/10/2025 16:30:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-474212-1V5R2N-6H0C0Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





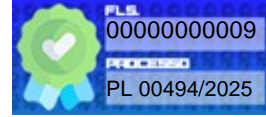
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO I**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 494/2025** em **27/10/2025** às **16:30:02**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de outubro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 27/10/2025 16:30:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-474225-6B2B61-2F7L6D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Proc. Administrativo 4- 26.463/2025

De: DOUGLAS N. - SEADM-AGADMFP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/10/2025 às 10:12:43

Setores envolvidos:

SEGAB-DAAL, SEADM, SEADM-AGADMFP-DFP, SESAU, SEADM-AGADMFP, APAD

Req 263 25 Abdala - Informações sobre servidores que atuam como motoristas de ambulância

Prezados (as)

Em atenção ao requerimento em tela, onde solicita-se os esclarecimentos sobre o pagamento referente ao 16º dia de trabalho nos meses de 31 dias aos motoristas de ambulância submetidos à jornada 12x36 horas, cumpre-nos esclarecer o que segue:

1. Do regime de trabalho e forma de remuneração

Os servidores ocupantes do cargo de Agente Operacional VII - Direção Veicular de Ambulâncias estão submetidos à jornada especial de 12x36 horas, regime amplamente reconhecido pela legislação trabalhista e pelo funcionalismo público, em razão das peculiaridades do serviço essencial e ininterrupto que prestam.

Nessa modalidade, a remuneração dos servidores é mensal e fixa, e não vinculada ao número de dias efetivamente trabalhados no mês, mas sim à prestação de serviço contínuo dentro da escala regular estabelecida. Portanto, o servidor recebe por 30 dias de trabalho, ainda que, em determinado mês, sua escala tenha resultado em 15 ou 16 dias efetivos de labor. Dessa forma, não há que se falar em 16º dia não pago, uma vez que a remuneração mensal já contempla o conjunto das horas correspondentes à escala normal de serviço.

2. Da apuração de horas extras e diferenças mensais

Conforme diretriz administrativa da Secretaria Municipal de Administração, a base mensal de referência para os servidores sob regime 12x36 é de 180 horas.

Assim:

- Nos meses em que o servidor cumpre 15 plantões de 12 horas, atinge-se 180 horas/mês, o que representa a jornada completa regular, sem gerar horas extras;

- Nos meses ímpares, em que eventualmente se realizam 16 plantões, o total atinge 192 horas, superando em 12 horas a jornada mensal, hipótese em que o Município atualmente reconhece e efetua o pagamento das 12 horas excedentes como hora extra.

Cabe ainda esclarecer que, nos casos em que o servidor cumpre 16 plantões no mês, mas usufrui do direito de uma ausência justificada prevista no Estatuto dos Servidores, a exemplo da falta abonada, o total de horas efetivamente trabalhadas perfaz 180 horas, correspondentes à jornada mensal regular.

Assim, não há que se falar em pagamento de horas extras, uma vez que a carga horária do mês se mantém dentro do limite normal. Importa destacar que, embora a falta abonada seja considerada como de efetivo exercício para todos os efeitos funcionais (como frequência, assiduidade e vantagens correlatas), ela não representa jornada efetivamente trabalhada, não podendo ser computada para fins de cálculo de horas extras.

Esse entendimento assegura coerência na aplicação do regime 12x36 e obediência aos princípios da legalidade, isonomia e justa remuneração pelo trabalho efetivamente prestado.

3. Sobre o alegado não pagamento de diárias

Quanto à menção feita a diárias, cumpre esclarecer que não há vedação ao seu pagamento, desde que ocorra deslocamento efetivo do servidor para fora do Município e com prévia autorização, conforme regulamentação específica. O eventual não recebimento de diárias não decorre da escala de trabalho, mas da ausência de deslocamento que enseje tal indenização, sendo matéria de natureza diversa daquela tratada neste requerimento.

Diante do exposto, esta Administração informa que:

- Não há fundamento legal ou fático para o pagamento adicional de um 16º dia de trabalho nos meses de 31 dias;
- O servidor sob jornada 12x36 é remunerado mensalmente por 30 dias, dentro da carga horária de 180 horas mensais;
- Havendo extrapolação desse limite (exemplo: 192 horas em mês ímpar), são devidas e pagas as correspondentes 12 horas extras;
- Não há correlação entre a escala de trabalho e o pagamento de diárias, que obedecem a regulamentação específica.

Atenciosamente

—

Douglas Vinicius Negrini
Assistente de Gestão Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 785A-F524-91F5-0305

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MIGUEL MATURANA FILHO (CPF 784.XXX.XXX-91) em 20/10/2025 11:19:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DOUGLAS VINICIUS NEGRINI (CPF 253.XXX.XXX-67) em 20/10/2025 11:40:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/785A-F524-91F5-0305>



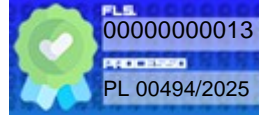
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 494/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	27/10/2025 16:30:07

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

27/10/2025 16:30:07: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

27/10/2025 16:30:07: ASSINATURA DO(A) PODER EXECUTIVO EFETIVADA.

27/10/2025 16:30:07: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO II** de **fls. 10/12** - chave de acesso: **PROTM-474236-6K5Y4H-3U1X4S**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 494/2025** em **27/10/2025** às **16:30:07**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 27/10/2025 16:30:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-474242-3U0U2Q-6V2D3Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





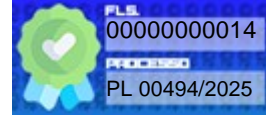
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO II**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 494/2025** em **27/10/2025** às **16:30:07**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de outubro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

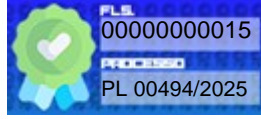
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 27/10/2025 16:30:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-474252-801D2F-3B2B4X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA A LEITURA NO EXPEDIENTE** da próxima Sessão Ordinária o conteúdo do Ofício recebido, bem como **ENCAMINHE-SE CÓPIA** ao vereador(a) autor da propositura.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Após, **ARQUIVE-SE**.

Votuporanga/SP, 27 de outubro de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE





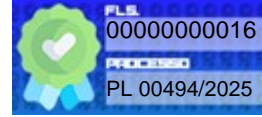
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 494/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	27/10/2025 17:39:05

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

27/10/2025 17:39:05: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

27/10/2025 17:39:05: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

27/10/2025 16:30:48: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento **DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE** de fls. 15 - chave de acesso: **PROTM-474264-504Y2M-8I1A6K**, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 494/2025 em 27/10/2025 às 16:30:48.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 27/10/2025 16:31:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-474271-6V3L4S-8J0J60 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





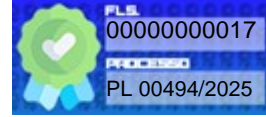
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 494/2025** em **27/10/2025** às **16:30:48**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de outubro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 27/10/2025 16:31:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-474280-7X4E0V-2Y6J5K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 494/2025

DOCUMENTO	PÁG.
1. CAPA DIGITAL DATA / HORA: 03/10/2025 09:35:08	1
2. REQUERIMENTO Nº 263/2025 AUTOR(A): CABO RENATO ABDALA. DATA / HORA: 03/10/2025 09:37:17	2
3. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 03/10/2025 10:47:17	3
4. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LUCAS DA SILVA. DATA / HORA: 03/10/2025 10:47:20	4
5. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE VISIBILIDADE AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 06/10/2025 19:45:05	5
6. ANEXO I AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 27/10/2025 16:30:02	6
7. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 27/10/2025 16:30:03	8
8. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 27/10/2025 16:30:06	9
9. ANEXO II AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 27/10/2025 16:30:07	10
10. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 27/10/2025 16:30:07	13
11. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 27/10/2025 16:30:10	14
12. DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE AUTOR(A): DANIEL DAVID. DATA / HORA: 27/10/2025 16:30:48	15
13. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 27/10/2025 16:31:03	16
14. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 27/10/2025 16:31:06	17
15. ÍNDICE REVERSO DATA / HORA: 04/11/2025 14:03:42	18

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 04/11/2025 14:03:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT M-489705-7S8T5M-7N3P2U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.